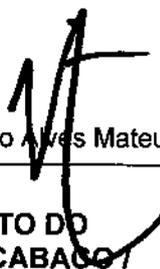




Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.
Compromisso n.º 209/2016
22 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 116/AJD/SA/15
“REQUALIFICAÇÃO URBANA DA E.N. 237 DESCLASSIFICADA (ALTO DO CABAÇO / BARCO) – 2.ª FASE – EXECUÇÃO DO PROJETO ALTO DO CABAÇO / RUA 8 DE DEZEMBRO”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

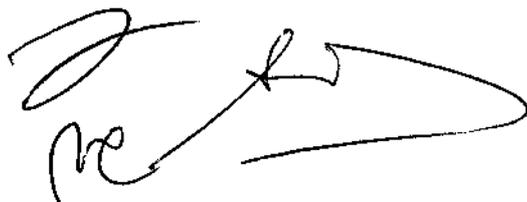
- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 06 de janeiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 15 de janeiro de 2016, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º VILLACITÁ - Compra e Venda de Imóveis, Lda., com um montante global de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º BY LAYER - Estudos de Engenharia, Lda., com um montante global de € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.





Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n^{os} 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

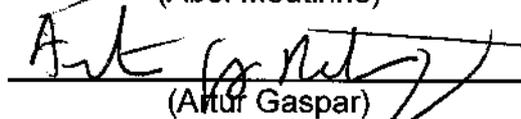
Município de Pombal, 22 de janeiro de 2016.

O Júri,

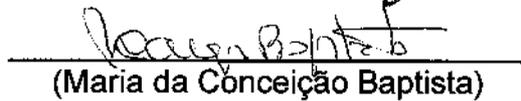
Presidente,


(Abel Moutinho)

Membro efetivo,


(Artur Gaspar)

Membro efetivo,


(Maria da Conceição Baptista)